

PROCESSO Nº 2025023147

CONTRATO: 377/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 129/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE)
AO CONTRATO Nº 377/2023 REFERENTE A
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
MARCILENE BORGES DOS SANTOS, NOS
TERMOS A SEGUIR:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCATÁRIO: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

LOCADORA: A senhora **MARCILENE BORGES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 423.1019 expedida pela SPTC-GO, do CPF nº 019.138.571-90, residente e domiciliada na Rua 166, Quadra 33, Lote 10, Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a sua prorrogação por 12 (doze) meses, bem como o reajuste de **4,95% (IPCA)**, sobre o valor atualmente contratado, conforme a **Cláusula Sétima** do contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o disposto na **Cláusula Sexta** do **Contrato nº 377/2023**, e termos do **Processo Administrativo nº 2023021987**, fica **prorrogada sua vigência por 12 (doze) meses**, ou seja, **de 25/08/2025 a 25/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, **considerando o reajuste de 3,756%**, o **LOCATÁRIO** fica responsável por remunerar a **LOCADORA**, no valor global de **R\$ 39.215,16 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos)**, a ser pago mensalmente, no montante de **R\$ 3.267,93 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais, e noventa e três centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	2025 (4 MESES)	2026 (8 MESES)
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 3.267,93	R\$ 13.071,72	R\$ 26.143,44
VALOR TOTAL:			R\$ 39.215,16	

Será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 13.071,72 (treze mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos)**, sob a dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

Processo: 2025023147

Autorização de Compras: 116266

Valor: R\$ 39.215,16

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Ficha	20251099
Natureza da Despesa	3390.36 – Outros Servi. Terceiros – Pessoa Fisic.
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	207 – Transferência de Recursos do SUS
Empenho	9601



E, para o exercício subsequente será o empenhado o valor de **R\$ 26.143,44 (vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais, e quarenta e quatro centavos)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1.A presente prorrogação se justifica em razão da necessidade de utilização do imóvel para o funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE ESTRELA DALVA IX**, unidade que compõe a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.O reajuste visa manter o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 25 de agosto de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

MARCILENE BORGES DOS SANTOS
Locadora

Natanael Silva Dias
FISCAL

Orlando Roriz Neto
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82